



Câmara Municipal de Nova Venécia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

109/94
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/94.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SRº
TÉRCIO FERNANDES GARCIA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora Sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao **SRº TÉRCIO FERNANDES GARCIA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de abril de 1994.

Reg. as fis. n.º	119
Do LIV. próp. n.º	001
Em	12, 04, 94


AGINALDO ANTONIO BRAVIN
PRESIDENTE


CELSO LUIZ CAMPOS
VICE-PRESIDENTE


JOSE AGUILAR
PRIMEIRO SECRETÁRIO.